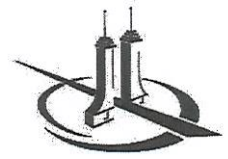




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 222*

Ofício nº 214/2026/GAPRE

Uruguaiana, 27 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 364/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 664/2026/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

CARLOS  
ALBERTO  
DELGADO DE  
DAVID:

01439001022

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
*Prefeito Municipal.*

Digitalmente assinado por CARLOS ALBERTO  
DELGADO DE DAVID-01439001022  
DN:CN=CARLOS ALBERTO DELGADO DE  
DAVID-01439001022,OU=Secretaria da  
Realeza Federal do Brasil - RFB,OU=RPB  
e-CPP AS,OU=(EM BRANCO),  
OU=20260427141534,OU=Presencial,  
CN=CARLOS ALBERTO DELGADO DE  
DAVID-01439001022

Resolvid by the author of this document

Localizador:  
Data: 2026-04-27 14:15:34  
Foxit Reader Versão: 9.4.1



**CI nº 364/2026**

**De:** SEDES

**Para:** SEGOV

**Assunto:** Resposta à CI nº 496/2026 e 554/2026

**Data:** 27/04/2026

### ***Ao Sr. Secretario***

Em atenção à Comunicação Interna nº 496/2026/SEGOV e 554/2026/SEGOV, a qual encaminha o Ofício nº 664/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, vimos por meio desta apresentar os esclarecimentos.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Gerusa Santos**  
**Secretária Adjunta**  
**de Desenvolvimento Social**

**Gerusa Santos**  
**Secretária Adjunta SEDES**  
**Matricula: 248371**

**COORDENADORIA DO CADASTRO UNICO**

Uruguaiana, 27 de abril de 2026.

C.I. 015/2026

De: Coordenadoria Cadastro Único – SEDES

Para: SEDES

Assunto: Faz INFORMAÇÃO

Sra. Secretária:

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria às informações solicitadas na CI nº 496 /2026 – SEGOV referente ao Ofício nº 664/2026/DLEG, segue relato abaixo:

No dia 24 de abril de 2026 foi realizada visitas às 4 (quatro) empresas responsáveis pelo fornecimento de gás (Programa Gás do Povo), no município com o objetivo de analisar a distribuição aos usuários.

Foram coletadas as seguintes informações:

a) - Distribuidora Liliana Muller Barreiro, localizada na rua XV de novembro nº 4172 A empresa não está mais distribuindo o gás em razão do não repasse por parte do governo federal da diferença referente ao aumento dos valores. Quando distribuía a taxa de tele entrega era R\$25,00 reais.

b) - Distribuidora Harioli Francisco Nunes Chamorra, localizada na rua Escritor Urbano Vilella, nº 989, porém na frente há informação que a retirada do gás é na rua Fernando Ferrari, nº 964. Fomos até esse endereço, a empresa está distribuindo normalmente o gás aos usuários com prioridade para quem retira no local, taxa de tele entrega no valor de R\$ 25,00 reais.

c) - Distribuidora Diego Henrique da Silva Gonçalves, localizada na rua Henrique Piegas Dondo, nº 1553. Durante a visita não foi possível localizar o responsável, posterior foi realizado contato por telefone ao qual o Sr. Diego informa que esta fornecendo o gás normalmente com taxa de tele entrega no valor de R\$30,00 reais.

d) - Distribuidora Luciano Zambenedetti de Souza, localizada na Quadra cinco, nº 449 (loteamento Gustavo Ibarra). A empresa informa que esta entregando o gás normalmente com taxa de tele entrega no valor de R\$25,00 reais .

Diante do exposto pode-se verificar que a maioria está operando normalmente, com taxas de tele entrega variando de R\$ 25,00 a 30,00 reais e nenhuma está cobrando taxa quando retirado no local, entretanto apenas uma empresa cadastrada não está fornecendo o gás do (Programa Gás do Povo), por motivos da ausência do repasse referente a diferença do aumento do Gás.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.  
Atenciosamente,



**Luis Brites**  
Coordenador do Setor  
Cadastro Único – Bolsa Família



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 664 /2026/DLEG

Uruguaiana, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 645 da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, informações a respeito da falta de abastecimento do programa Gás para Todos.
2. Justifica-se o requerimento, pois, por meio de denúncias recebidas no gabinete da proponente, constatou-se que a empresa não está fornecendo o gás através do programa. A justificativa para essa alegação ocorre em razão de um reajuste no preço, cuja diferença deveria ser coberta pelo Governo Federal. No entanto, o produto está sendo disponibilizado apenas mediante o pagamento de taxa de entrega, ou seja, a empresa está condicionando a entrega do gás pelo programa Gás para Todos ao pagamento da taxa.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 16/04/26  
Gabinete do Prefeito  
J.P.